

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2025**

### **INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO CONSÓRCIO**

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, na forma de associação pública, inscrito no CNPJ sob nº 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente Senhor Gilberto Belegante, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e pelas Alterações Contratuais do Contrato de Consórcio, resolve:

Considerando que a data de 20 de novembro de 2025 configura-se como Feriado Nacional pelo dia da Consciência Negra;

Art. 1º. Instituir Ponto Facultativo no Consórcio na data de 21 de novembro de 2025, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

São Miguel do Oeste/SC, aos 18 de novembro de 2025.

**GILBERTO BELEGANTE**

Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira